



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



**INDICAÇÃO Nº IND 4144/2015
(Do Sr. Deputado Rodrigo Delmasso)**

L I D O
Em. 16/06/15
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a
Concessão do Título de Utilidade Pública à
Fundação Sara Nossa Terra.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de conceder o título de utilidade pública à Fundação Sara Nossa Terra, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, canal 30E, registrada no CNPJ sob o nº 00.089.913/00001-26, com sede na QMSW 4, lote 7/8, Setor Sudoeste, Brasília/DF.

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 4144/2015
Folha Nº 01 RP

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa propor ao Poder Executivo do Distrito Federal a concessão do título de utilidade pública à Fundação Sara Nossa Terra-FNST. Primeiramente, cumpre ressaltar que a Fundação Sara Nossa Terra é uma entidade civil, concessionária do serviço de radiodifusão, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede, foro e estabelecimento principal em Brasília/DF.

Cabe registrar que a FSNT tem por finalidade a utilização da radiodifusão educativa em todas as modalidades conferidas pelo Ministério das Comunicações, sendo elas a radiodifusão sonora e educativa, com amplitude e frequência modulada, bem como radiodifusão de som e imagem.

Note-se que a FSNT cumpre com o papel de promover e realizar atividades sociais, educativas, culturais e assistenciais, e ainda, busca estabelecer e manter unidades educacionais, como faculdades, escolas, cursos profissionalizantes, tudo com a finalidade de promover a orientação comunitária, social, filantrópica, educativa, cultural, humanitária e religiosa. Ⓞ



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Sabe-se que a concessão do título de utilidade pública é de iniciativa do Poder Executivo, conforme inteligência conferida pela Lei nº 1.617, de 18 de agosto de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 19.004, de 1998.


Neste sentido, em consonância com o preceituado pela citada legislação é que a presente iniciativa é encaminhada a este Poder Executivo, com a finalidade precípua de que a FSNT seja declarada de utilidade pública tendo em vista o preenchimento dos requisitos impostos pela legislação citada.

Ante todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares desta Casa no sentido de aprovarmos a presente indicação de concessão do título de utilidade pública à Fundação, uma vez que tal aprovação viabilizará o reconhecimento público pelo trabalho desempenhado em prol da sociedade.


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo

Ind N° 4144/2015

Folha N° 02 



**PROJETO DE LEI Nº _____ /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

**Reconhece a Fundação Sara Nossa Terra,
como entidade pública e dá outras
providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art.1º Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a Fundação Sara Nossa Terra, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, canal 30E, registrada no CNPJ sob o nº 00.089.913/00001-26, com sede na QMSW 4, lote 7/8, Setor Sudoeste, Brasília/DF.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 4144/2015
Folha Nº 03 RP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 4144/2015
Folha N° 04 *SP*